

Descrição	Pontuação	Orientações
Tempo de serviço no setor Público: 3 a 7 anos de serviço.	1 ponto	Apresentar certidão de tempo de serviço (CTS).
Tempo de serviço no setor Público: 8 a 15 anos de serviço.	2 pontos	Apresentar certidão de tempo de serviço (CTS).
Tempo de serviço no setor Público: acima de 15 anos de serviço.	3 pontos	Apresentar certidão de tempo de serviço (CTS).
Servidores que atuam em planejamento, orçamento, recursos humanos, meio ambiente e políticas públicas.	1 ponto	Declaração emitida pelo órgão de atuação do servidor das respectivas atividades desempenhadas
Servidores que já tenham participado de cursos de capacitação profissional promovidos pela EGPA.	1 Ponto	Certificado com carga horária de no mínimo 20h.
Participação em projetos de inovação na administração pública. Sendo 0,5 ponto para cada projeto até o total de 2 pontos.	2 Pontos	Apresentar Declaração emitida pelo órgão de atuação do servidor nos respectivos projetos (no máximo 4 declarações)
TOTAL DE PONTOS	7 Pontos	

O resultado final do Processo Seletivo será amplamente divulgado no site [egpa.pa.gov.br](http://egpa.pa.gov.br), seguindo o cronograma (item 6.10).

#### 8. DOS RECURSOS (ANÁLISE CURRICULAR)

Será facultado ao candidato apresentar recurso contra o resultado preliminar da análise curricular da primeira fase e contra o resultado preliminar da segunda fase, devidamente fundamentado;

O recurso deverá ser interposto nas datas previstas no cronograma que rege o processo seletivo (ver item 6.10), pelo link disponibilizado para esse fim; O candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito;

O recurso deve ser referente a seu processo e à avaliação de documentação, não sendo permitido inserção de documentação nessa fase de inscrição;

O sistema em hipótese alguma será reaberto para complementação de recurso, sendo permitido envio em apenas uma única oportunidade;

Recurso inconsistente ou que despreze a comissão será preliminarmente indeferido;

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou "recurso de recurso";

A CGP não se responsabilizará quando os recursos não forem recebidos por motivos de ordem técnica que não lhes forem imputáveis, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

#### 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final do Processo será homologado pela Diretoria do Instituto de Formação Profissional e Superior da EGPA – DISEG e Divulgado no site [www.egpa.pa.gov.br](http://www.egpa.pa.gov.br);

Na relação referida deste Edital constará a lista de acordo a ordem de maior nota, respeitados os critérios de desempate, de classificação e de desclassificação;

#### 10. DA PRÉ-MATRÍCULA (3ª FASE)

Serão convocados para pré-matrícula os candidatos selecionados dentro do limite total de vagas disponíveis para a turma.

A apresentação da documentação para a pré-matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo será realizada de acordo com o CRONOGRAMA (item 6.10), sendo os seguintes documentos originais:

Termo de Compromisso (formulário anexo);

Termo de Compromisso de Informação de quebra de vínculo funcional com o Estado (formulário anexo);

Originais dos documentos do item 6.1, que o candidato tenha postados para classificação conforme quadro 7.6:

01 (uma) foto 3x4 colorida e recente, de frente, e ainda não utilizadas (fundo branco);

Registro Geral de Identidade, obrigatoriamente (RG);

Comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos e menores de 70 anos;

Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado ou autenticado pelo órgão competente (Frente e Verso);

Histórico Escolar do Ensino Médio (Frente e Verso);

Declaração de tempo de serviço emitido pelo órgão público de lotação do candidato.

Serão desclassificados os candidatos classificados e ou selecionados que não atenderem a qualquer dos requisitos e não apresentarem a documentação requerida e a probatória na 3ª fase.

#### 11. DOS PROCEDIMENTOS PARA O ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A pré-matrícula será realizada exclusivamente de forma presencial, na CGP/EGPA, sito na Av. Governador José Malcher, 900, bairro Nazaré;

O candidato deverá entregar a documentação completa, devidamente preenchida e assinada, conforme disposto neste Edital;

A documentação apresentada deverá possuir boa qualidade de modo a possibilitar a leitura e a identificação de todos os elementos que a compõem, sem cortes, falhas, rasuras ou edições;

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Divulgações relativas ao Processo Seletivo estarão disponíveis por meio do endereço eletrônico [egpa.pa.gov.br](http://egpa.pa.gov.br), como forma de facilitar o acesso às informações, o que não desobriga os candidatos inscritos do dever de observarem regras e comunicações constantes no Edital publicado;

A inexistência ou a falsidade documental, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos constantes deste Edital, ainda que verificadas posteriormente à realização deste Processo Seletivo, implicará a

eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais medidas de caráter judicial;

A EGPA não arcará com quaisquer ou eventuais custos referentes à inscrição, às passagens ou às diárias de candidatos que venham a se inscrever ou sejam selecionados no certame;

Os casos omissos serão resolvidos pela CGP e Colegiado Acadêmico do ISEG observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis;

Dúvidas referentes a este certame deverão ser dirimidas, exclusivamente,

pelo e-mail: [cgp@gmail.com](mailto:cgp@gmail.com).

Belém/PA, 18 de maio de 2026.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA

Diretor Geral da EGPA

<b>I – IDENTIFICAÇÃO DO CURSO:</b>		Tecnólogo em Gestão Pública (Turma TGP002)	
<b>II – MUNICÍPIO PÓLO:</b>		Belém/PA	
<b>III – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:</b>			
Nome Completo:			
Idade:	Data de Nascimento:	/ /	Naturalidade:
Nacionalidade:	Estado Civil:	Sexo:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
End. Residencial:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	
Telefone:	Celular:	E-Mail:	
<b>IV – DADOS PROFISSIONAIS:</b>			
Órgão:	Lotação:		
Endereço:			
Bairro:	Telefone:	Município:	
Matrícula Funcional:			
Escolaridade: Nível Médio [ ] Graduação [ ] em: Especialização [ ] em: Mestrado [ ] em: Doutorado [ ] em:			
Cargo/Função:			
Graduação:			
Regime de Trabalho:		Horário:	
Vínculo Funcional:			
Descrição das atividades desenvolvidas no órgão:			
<b>V - FORMAÇÃO CONTINUADA (CURSOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20H/A)</b>			
Tempo de Serviço Público: _Ano(s)_Mês(es)_Dia(s)			

Declaro para os fins de direito que não participei de curso(s) de Graduação financiados pelo Governo do Estado do Pará nos últimos 12 (doze) meses e que as informações acima prestadas são verdadeiras, corretas e atualizadas.

Data da Inscrição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

#### ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO

Por meio deste instrumento, a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA, autarquia estadual, com sede nesta cidade, situada a Av. Governador José Malcher nº 900, Bairro Nazaré, CEP 66. 055-260, inscrita sob o CNPJ nº 05.914.737/0001-33, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Marcelo Danilo Silva Alho Corrêa, CPF.: 760.246.522-91 e o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, CPF.: \_\_\_\_\_, ocupante de cargo público efetivo do quadro de pessoal do(a) \_\_\_\_\_ (executivo, legislativo ou judiciário) do estado do Pará, resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMIS-